

DECRETO N. 17.959, DE 6 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 13.002.533,03.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelos artigos 14 e 15 da lei n. 9.553, de 3 de julho de 2017, pelo artigo 7º e pelo inciso II do artigo 8º da Lei n. 9.641, de 20 de dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 13.002.533,03 (treze milhões, dois mil, quinhentos e trinta e três reais e três centavos) destinado a criar e suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

35	SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS	
35.10	Secretaria Geral	
35.10-15.451.0002.1.003	Obras e Serviços Habitacionais e de Infraestrutura	
35.10-4.4.90.92.05.100030	Despesas de Exercícios Anteriores	
MCID - Ministérios das Cidades		154.400,00
35	SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS	
35.10	Secretaria Geral	
35.10-15.451.0002.1.003	Obras e Serviços Habitacionais e de Infraestrutura	
35.10-4.4.90.92.01.140000	Despesas de Exercícios Anteriores	
Roy - Recursos Oriundos de Royalties		15.664,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.20	Fundo Municipal de Ensino	
40.20-12.365.0003.2.022	Manutenção do Ensino Pré-Escolar - FUNDEB	
40.20-3.1.90.13.02.261000	Obrigações Patronais	1.500.000,00
55	SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE	
55.10	Secretaria Geral	

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

55.10-17.512.0008.2.045	Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos	
55.10-3.3.90.39.01.140000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Roy - Recursos Oriundos de Royalties		7.189.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.30	Secretaria Geral	
60.30-10.302.0006.2.033	Operacionalização do Hospital Municipal	
60.30-3.3.90.93.01.302000	Indenizações e Restituições	1.426.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.50	Departamento de Atenção Básica	
60.50-10.301.0006.2.034	Atividades da Rede de Atenção Básica	
60.50-3.3.90.30.01.301000	Material de Consumo	150.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.70	Departamento de Atenção Secundária	
60.70-10.302.0006.2.035	Atividades das Unidades de Atenção Secundária	
60.70-3.3.90.93.05.302023	Indenizações e Restituições	
SIH		48.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.70	Departamento de Atenção Secundária	
60.70-10.302.0006.2.035	Atividades das Unidades de Atenção Secundária	
60.70-3.3.90.32.01.302000	Material. Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	150.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.70	Departamento de Atenção Secundária	
60.70-10.302.0006.2.035	Atividades das Unidades de Atenção Secundária	
60.70-3.3.90.30.01.302000	Material de Consumo	267.169,03
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.50	Departamento de Atenção Básica	
60.50-10.304.0006.2.037	Vigilância em Saúde - Sanitária	
60.50-3.3.90.36.01.320000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17.300,00
80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	Secretaria Geral	
80.10-04.122.0001.2.007	Tarifas Diversas e Outros Encargos	
80.10-3.3.90.93.01.110000	Indenizações e Restituições	1.033.000,00
80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	Secretaria Geral	



Handwritten signature and stamp, possibly indicating approval or signature of an official.

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

80.10-04.122.0001.2.008	Benefícios Concedidos	
80.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.052.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:

10	SECRETARIA DE GOVERNANÇA	
10.10	Secretaria Geral	
10.10-04.122.0001.2.002	Manutenção dos Serviços	
10.10-3.3.90.14.01.110000	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00

10	SECRETARIA DE GOVERNANÇA	
10.10	Secretaria Geral	
10.10-27.811.0001.2.004	Esporte de Alto Rendimento	
10.10-3.3.50.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.000,00

30	SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE	
30.10	Secretaria Geral	
30.10-15.127.0002.2.002	Manutenção dos Serviços	
30.10-3.1.90.11.01.110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.052.000,00

35	SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS	
35.10	Secretaria Geral	
35.10-15.451.0002.1.003	Obras e Serviços Habitacionais e de Infraestrutura	
35.10-4.4.90.51.05.100030	Obras e Instalações	
MCID - Ministério das Cidades		154.400,00

35	SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS	
35.10	Secretaria Geral	
35.10-15.451.0002.1.003	Obras e Serviços Habitacionais e de Infraestrutura	
35.10-4.4.90.51.01.140000	Obras e Instalações	
Roy - Recursos Oriundos de Royalties		15.664,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.20	Fundo Municipal de Ensino	
40.20-12.361.0003.2.021	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	
40.20-3.1.90.11.02.261000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500.000,00



Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

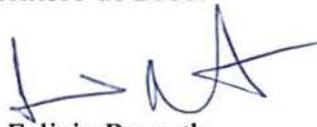
45	SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	
45.10	Secretaria Geral	
45.10-27.812.0004.2.002	Manutenção dos Serviços	
45.10-3.1.90.11.01.110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.600.000,00
50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO	
50.10	Secretaria Geral	
50.10-08.244.0005.2.031	Atividades de Apoio Social	
50.10-3.3.50.43.01.510000	Subvenções Sociais	1.100.000,00
50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO	
50.10	Secretaria Geral	
50.10-08.244.0005.2.031	Atividades de Apoio Social	
50.10-3.3.90.48.01.510000	Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física	1.300.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.10	Secretaria Geral	
60.10-10.301.0006.2.002	Manutenção dos Serviços	
60.10-3.1.90.16.01.301000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.426.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.70	Departamento de Atenção Secundária	
60.70-10.302.0006.2.035	Atividades das Unidades de Atenção Secundária	
60.70-3.3.90.39.05.302023 SIH	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	48.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.50	Departamento de Atenção Básica	
60.50-10.304.0006.2.037	Vigilância em Saúde - Sanitária	
60.50-3.3.90.30.01.303000	Material de Consumo	
Vigilância em Saúde - Sanitária		902,10
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.50	Departamento de Atenção Básica	
60.50-10.304.0006.2.037	Vigilância em Saúde - Sanitária	
60.50-3.3.90.36.01.303000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
Vigilância em Saúde - Sanitária		130.099,37
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.50	Departamento de Atenção Básica	
60.50-10.304.0006.2.037	Vigilância em Saúde - Sanitária	
60.50-3.3.90.39.01.303000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Vigilância em Saúde - Sanitária		452.040,56

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.50	Departamento de Atenção Básica	
60.50-10.304.0006.2.037	Vigilância em Saúde - Sanitária	
60.50-4.4.90.52.01.303000	Equipamentos e Material Permanente	
Vigilância em Saúde - Sanitária		1.427,00
75	SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO	
75.10	Secretaria Geral	
75.10-06.181.0010.2.002	Manutenção dos Serviços	
75.10-3.3.90.39.01.100059	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Roy - Recursos Oriundos de Royalties		3.798.000,00
80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	Secretaria Geral	
80.10-09.271.0001.2.010	Encargos de Previdência Social	
80.10-3.1.91.13.01.110000	Obrigações Patronais - Intraorçamentário	400.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 6 de setembro de 2018.



Felício Ramuth
Prefeito

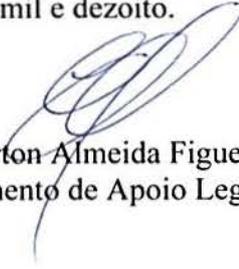


José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças



Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

